

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 288.021,97 R\$ 10.140,80 R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 26 a 26

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
10014 2021

RESULTADO 26

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00062/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação do maestro Ademir Souza Araújo, para compor a Comissão Julgadora DO "CONCURSO NORDESTINO DO FREVO" a ser realizado entre os dias 31 de maio e 14 de setembro de 2021.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5000

Código do CATMAT: 10014

Descrição do Item: RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ADEMIR SOUZA ARAUJO

CNPJ/CPF: 08196060491

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE

Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 05
Rubrica 02

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 288.021,97 R\$ 10.140,80 R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 23 a 23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
10014 2021

RESULTADO 23

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação do músico e professor Esli Lino, para compor a Comissão de Habilitação do "CONCURSO NORDESTINO DO FREVO" a ser realizado entre os dias 31 de maio e 14 de setembro de 2021.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 3000

Código do CATMAT: 10014

Descrição do Item: RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ESLI LINO

CNPJ/CPF: 07456976406

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE

Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 288.021,97 R\$ 10.140,80 R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 24 a 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
10014 2021

RESULTADO 24

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00064/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação do pesquisador e compositor Renato Phaelante da Câmara, para compor a Comissão Julgadora do "CONCURSO NORDESTINO DO FREVO" a ser realizado entre os dias 31 de maio e 14 de setembro de 2021.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 5000

Código do CATMAT: 10014

Descrição do Item: RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL / CONCURSO PUBLICO / VESTIBULAR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Inexigibilidade de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 05/08/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RENATO PHAELANTE DA CAMARA LIMA NETO

CNPJ/CPF: 02121603468

Porte do Fornecedor: Não se Aplica

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 344002 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO / MEC / PE

Órgão: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



CREMEC - Licitação

Fis. Nº 08

Rubrica [assinatura]

Proposta

●

Comercial

●



winner
RECURSOS HUMANOS

Proposta para Prestação de Serviços

IDENTIFICAÇÃO: PR-01-102-1121

MODALIDADE: Hunting Executivo

CLIENTE: CREMEC

OBJETIVO DA PROPOSTA

Proposta para oferta de Serviços de Hunting Executivo para atender a necessidade pontual e/ou permanente de vagas efetivas dos staff's de gestão e liderança da Empresa.

RESPONSABILIDADES

CONTRATANTE:

- Identificação do perfil das vagas;
Avaliação e escolha final de candidato(s);
- Exames médicos admissionais;
- Procedimentos de Admissão

CONTRATADA:

- Captação de CV(s) de acordo com -
perfil traçado junto a CONTRATANTE;
- Entrevistas Coletivas/Individuais;
- Aplicação de testes situacionais;
- Aplicação de teste psicológico –
Metodologia BFP;
- Parecer final do(s) candidato(s);
- Retorno aos candidatos.



Av. Treze de Maio, 23
Salas: 2502 a 2505
Rio de Janeiro - RJ



Av. São Luis, 86
Conjunto 92
São Paulo - SP

CONDIÇÕES COMERCIAIS DA PROPOSTA

TAXA DE SERVIÇOS / ENCARGOS - Será cobrada um '%fee' de 10% (dez por cento) sobre a remuneração anual negociada (inclusive sobre os créditos adicionais como bolsa garantida, PLR's e 14º salário) com os candidatos aprovados, uma única vez, acrescido dos tributos federais e municipais de 16,33% independente da área que será designada o(a)s Executivo(a)(s) contratado(a)(s).

SUSPENSÃO / CANCELAMENTO DO SERVIÇO – Em caso de suspensão/cancelamento das vagas por parte da CONTRATANTE no andamento do processo, será cobrada taxa de cancelamento de 30% sobre o salário do profissional a ser contratado

REPOSIÇÃO DE VAGAS – Em caso de desistência por parte do candidato e/ou da CONTRATANTE no período de 90 dias, a Winner RH fará a reposição da(s) vaga(s) **uma única vez** sem custos adicionais.

PRAZO DE PAGAMENTO – Após a admissão do(s) candidato(s), será emitida fatura/NF com prazo de pagamento em 07 (sete) dias corridos após a sua emissão.



Av. Treze de Maio, 23
Salas: 2502 a 2505
Rio de Janeiro - RJ



Av. São Luis, 86
Conjunto 92
São Paulo - SP

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Será estabelecido Cronograma com prazo de atendimento para cada etapa do processo de R&S até o envio dos candidatos para avaliação final da Empresa;

Este Cronograma será definido após aprovação desta Proposta Comercial;

Será deslocada uma Especialista de Hunting Executivo, que ficará responsável pelo atendimento à demanda desta proposta a qual fará contato com sua empresa para delinear todos os pontos necessários.

Para atendimentos fora do eixo do Rio de Janeiro, os processos seletivos serão conduzidos remotamente através de tecnologias: Skype, Conference call, Vídeo Call e/ou aquela que adequar-se à necessidade do(s) processo(s) em questão. Poderemos também deslocar um recurso profissional da empresa caso a demanda de trabalho exija atuação 'in loco' da Consultoria.

Trabalhamos com a indicação média de 03 (três) candidatos por vaga trabalhada.

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta Proposta Comercial possui uma validade de 12 meses a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2021.

Santiago Viana

Supervisor Comercial – Winner RH

Fone: (21) 2233-3877 / 21 99769-5325



Av. Treze de Maio, 23
Salas: 2502 a 2505
Rio de Janeiro - RJ



Av. São Luís, 86
Conjunto 92
São Paulo - SP

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

À

Winner RH

Email: comercial1@winnerrh.com.br

At. Santiago Viana

Informo pelo presente instrumento que, **CONCORDAMOS** com as condições da Proposta PR-01-102-1121 referente à Prestação de Serviços demandados nesta data. Desta forma, a Winner RH fica autorizada a conduzir o início do processo seletivo até que se conclua a elaboração da Minuta Contratual.

ITENS CONTRATADOS:

Hunting Executivo – Cobrança uma única vez para cada abertura de vaga:

TAXA DE SERVIÇOS / ENCARGOS - Será cobrada um '%fee' de **10%** (dez por cento) sobre a remuneração anual negociada (inclusive sobre os créditos adicionais como bolsa garantida, **PLR's e 13º salário**) com os candidatos aprovados, uma única vez, acrescido dos tributos federais e municipais de 16,33% independente da área que será designada o(a)s Executivo(a)(s) contratado(a)(s).

REPOSIÇÃO DE VAGAS – Em caso de desistência por parte do candidato e/ou da CONTRATANTE no período de 90 dias, a Winner RH fará a reposição da(s) vaga(s) **uma única vez** sem custos adicionais.

PRAZO DE PAGAMENTO – Após a admissão do(s) candidato(s), será emitida fatura/NF com prazo de pagamento em 07 (sete) dias corridos após a sua emissão.

SUSPENSÃO / CANCELAMENTO DO SERVIÇO – Em caso de suspensão/cancelamento das vagas por parte da CONTRATANTE no andamento do processo, será cobrada taxa de cancelamento de 30% sobre o salário do profissional a ser contratado

De acordo em: ___/___/___

Assinatura e nome

Carimbo / CNPJ da Empresa

Nome e Contato Responsável Depto. Financeiro



Av. Treze de Maio, 23
Salas: 2502 a 2505
Rio de Janeiro - RJ



Av. São Luis, 86
Conjunto 92
São Paulo - SP

RECRUTAMENTO & SELEÇÃO

Fortaleza, 09 de Novembro de 2021

CREMEC

CREMEC - Licitação

Fis. Nº 13

Rubrica RS

Prezado (a) Rênia,

Agradecemos pela confiança em considerar a Studart RH como parceira de negócio. Apresentamos a seguir as condições técnicas e comerciais para a sua apreciação.

Trata-se de uma proposta contratual e, para tanto, estamos abertos às adequações que se façam necessárias. Não havendo adendos ou maiores alterações, enviaremos aos cuidados de V.Sas. o contrato para formalização legal do acordo.

Ressaltamos que nosso trabalho é diferenciado, atendendo as necessidades de cada cliente, com projetos e soluções personalizadas. Certos de que este trabalho irá contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional, estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Gisele Studart
DIRETORA / PSICÓLOGA
CRP: 11/05093

OBJETIVO

Visa à captação de profissionais com potencialidades e habilidades adequadas, com a finalidade de suprir posições disponíveis na empresa.

NOSSOS DIFERENCIAIS

O fator chave de sucesso da Studart RH está na capacidade de conduzir projetos personalizados, identificando e gerenciando as suas particularidades.

O diferencial do nosso processo é baseado em três pilares:

- ✔ **Metodologia de Recrutamento especializado:** aplicação de métodos modernos e reconhecidos, adequando as ferramentas utilizadas ao cargo em questão.
- ✔ **Grande capacidade de atração de talentos:** credibilidade pela atuação em grandes projetos e sólidas parcerias com importantes veículos de mídia.
- ✔ **Estrutura robusta para recrutamento ágil e qualificado:** expertise em recrutamento de posições estratégicas, com um extenso networking.

ETAPAS DO PROCESSO

- ✔ Levantamento e análise do perfil do cargo, em entrevista com representante da **Contratante**;
- ✔ Recrutamento, através de consulta ao cadastro informatizado de recursos humanos da STUDART RH, anúncios, contatos estratégicos e outras fontes de recrutamento que forem oportunas para a captação de candidatos;
- ✔ Análise curricular conforme o perfil da vaga informado;
- ✔ Entrevistas somadas a métodos e técnicas alternativas, tais como: dinâmicas de grupo, entrevista comportamental por competência;
- ✔ De acordo com perfil solicitado são utilizadas ferramentas de análise comportamental e técnica, tais como cases situacionais e testes técnicos. No caso de habilidades muito específicas, os testes técnicos podem ser desenvolvidos em parceria com o contratante;
- ✔ Coleta de informações ético-profissionais e cadastrais;
- ✔ Aplicação de testes psicológicos, que podem variar em função do perfil, do nível e da área de atuação do cargo; podendo ser nos seguintes aspectos: atenção, raciocínio lógico, personalidade e administração do tempo e outros conforme a demanda.
- ✔ Elaboração de laudo psicológico diferencial e comportamental dos candidatos finalistas, contendo as informações coletadas nas etapas do processo seletivo;

- ✔ Envio de pacote com informações sobre os candidatos apresentados, contendo consultas cadastrais, consulta de referências profissionais, currículos, laudo, termo de concordância do candidato com o processo e demais dados relevantes solicitados pela **Contratante** e acordados previamente;
- ✔ Encaminhamento de três candidatos finalistas aptos.

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 15
Rubrica de

PRAZO DE ENTREGA

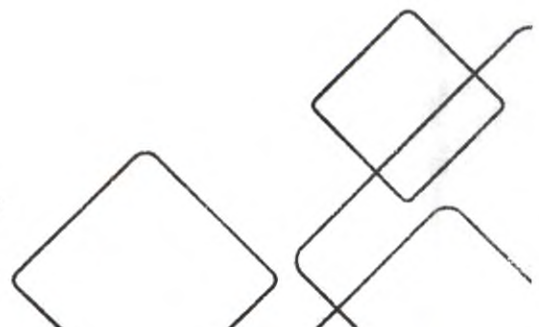
A Studart RH se compromete a encaminhar os candidatos e/ou currículos à empresa Contratante dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da assinatura do contrato e pagamento inicial. Este prazo pode ser alterado de acordo com volume da demanda ou com a complexidade da vaga.

INVESTIMENTO

- ✔ Os honorários iniciais deverão ser pagos 50% mediante a assinatura do contrato e o restante dos 50% após aprovação do candidato **ou 45** (quarenta e cinco) dias a contar do pagamento da primeira parcela, devendo ser cumprido o que ocorrer primeiro;
- ✔ O valor a ser pago pelo serviço de Recrutamento & Seleção é calculado tendo como referência a remuneração salarial total (salário + média de comissões) oferecida ao profissional;
- ✔ Nossa base de cálculo em percentual atende a 80% do salário total, para a proposta ora apresentada;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ✔ A Studart RH se compromete a realizar a reposição do(s) candidato(s) desligado(s) nos primeiros **noventa (90) dias**, desde que as razões para o desligamento do profissional selecionado não se devam a alterações no perfil ou das condições de trabalho previamente estabelecidas.
- ✔ **Essa proposta é válida por 30 dias**



DIREÇÃO



Gisele Studart

Empresária, Psicóloga e Consultora com 12 anos de experiência em Gestão Estratégica de Pessoas. Formada pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, com MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas - FGV e Mestrado em Administração e Controladoria pela Universidade Federal - UFC. Certificada em Eneagrama e Restauração Emocional pelo Instituto Hoffman do Brasil. Diretora da Studart Consultoria em RH, onde atua com: Recrutamento & Seleção, Avaliação de Perfil, Implantação e Acompanhamento de RH, *Outplacement* & Orientação de Carreira, *Head Hunting*, Consultoria e Projetos Especiais em RH e Capacitação & Desenvolvimento.

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 16
Rubrica R

**#Talentos
Transformam**

SerproMail

licitacoes@cremec.org.br

Solicita Proposta para Cargo de Diretor Executivo**De :** coordenacao@studartrh.com.br

ter, 09 de nov de 2021 16:54

Assunto : Solicita Proposta para Cargo de Diretor Executivo

2 anexos

Para : licitacoes@cremec.org.br

Boa tarde!

Conforme solicitado encaminho a proposta de Diretor executivo, encaminho juntamente o nosso formulário perfil para o preenchimento das informações sobre o perfil profissional que buscam bem como algumas especificações.

Observação:

* A vaga está com média salarial a baixo do que o mercado exige. (média exigida hoje para este cargo 20 à 30 mil) a depender da modalidade de contratação. (CLT ou PJ)

Adeline Mendes
Studart RHCREMEC - Licitação
Fls. Nº 17
Rubrica de

Em 2021-11-09 06:33, licitacoes@cremec.org.br escreveu:

> Bom dia!
>
> Solicitei desta empresa proposta para um Diretor Executivo, ainda não
> recebi proposta.
> No aguardo,
> Rênia Meneses
> 8531983721
>
> -----
>
> De: "licitacoes" <licitacoes@cremec.org.br>
> Para: "coordenacao" <coordenacao@studartrh.com.br>
> Enviadas: Quinta-feira, 4 de novembro de 2021 13:13:31
> Assunto: Solicita Proposta para Cargo de Diretor Executivo
>
> Boa Tarde!
> O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, solicita receber
> proposta para recrutar, DIRETOR EXECUTIVO.
>
> Segue anexo descritivo:
>
> Irei pontuar alguns ITEM:
> 01- Salario R\$ 12.000,00
> 02- Carga horária de 8h diárias
> 03 - Vale de Transporte

- > 04 - Pano de saúde
- > 05 - Vale refeição ou auxílio alimentação no valor de R\$
- > 1.100,00
- > Qualquer dúvida entrar em contato.
- > Rênia Meneses Moreira
- > 85 31983721

 **Proposta Recrutamento & Seleção - Diretor Executivo.pdf**
615 KB

 **FORMULÁRIO PERFIL STUDART RH - RAZÃO SOCIAL - CARGO.doc**
1 MB

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 18
Rubrica de

Fortaleza, 09 de Novembro de 2021

PARTES:

MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA

EMPRESA CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

PROPOSTA / CONTRATO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 19

Rubrica [assinatura]

Apresentamos a proposta/contrato para prestação de serviços técnicos especializados em processos de recrutamento e seleção de pessoal, com base nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: A **MRH** se compromete a recrutar e selecionar para a **EMPRESA-CLIENTE**, com base no levantamento e análise dos requisitos e especificações de cada cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA - ETAPAS DO PROCESSO: A **MRH** desenvolverá as seguintes etapas na condução dos processos seletivos:

- Levantamento e análise do perfil do cargo, utilizando-se do modelo "Solicitação de Pessoal" (anexo) e entrevista com representante da **EMPRESA-CLIENTE**;
- Recrutamento através de consulta ao cadastro informatizado de recursos humanos da **MRH**, de anúncios e procura espontânea à **MRH**. Utilizar-se-á no recrutamento as indicações feitas por profissionais e empresários, contando-se ainda com as indicações das empresas de "headhunter" e de "outplacement" de outros estados com que a **MRH** mantém parceria;
- A Seleção constará de análise curricular, aplicação de entrevistas, somadas a métodos e técnicas alternativas, tais como, dinâmicas de grupo, testes psicotécnicos, testes grafológicos, emissão de laudos com parecer analítico do perfil do candidato. Os recursos e meios aplicados em cada processo seletivo poderão variar em função do perfil, do nível e da área organizacional do cargo;
- Avaliação conclusiva pelo representante da **EMPRESA-CLIENTE**, através de entrevistas com os candidatos selecionados pela **MRH**, para o fechamento do processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSOS DA MRH - A MRH se compromete a:

- Uma vez aberto o processo, como determina o alínea "b" da Cláusula Segunda, a **MRH** se compromete apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, candidatos que atendam ao perfil indicado, prorrogando-se, "ex-officio", esse prazo, na hipótese de a **EMPRESA-CLIENTE**, por qualquer motivo, postergar as análises de currículos, realização de entrevistas, falta de disponibilidade de representante para condução do processo ou qualquer outro motivo de venha atrasar o processo por culpa da **EMPRESA-CLIENTE**
- Na hipótese de a **MRH** não apresentar candidatos no prazo de 30 (trinta) dias, a **EMPRESA-CLIENTE** fica desobrigada de pagamento de honorários de conclusão;
- Disponibilizar as suas instalações aos representantes da **EMPRESA-CLIENTE** para fazer entrevistas, dinâmicas de grupo e reuniões, apoio logístico necessário ao desenvolvimento do processo seletivo;
- Não cobrar dos candidatos quaisquer taxas ou honorários em processos de seleção;
- Manter sigilo e reserva de informações a terceiros, sempre, em relação à **EMPRESA-CLIENTE** e aos candidatos;
- Manter relacionamento ético, cordial e postura profissional com os candidatos, quando da condução de processos seletivos.

CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DA EMPRESA-CLIENTE: A **EMPRESA-CLIENTE** se compromete a:

- Dar à **MRH** exclusividade na condução do processo de recrutamento e seleção, para vagas que forem devidamente autorizadas, devendo encaminhar para avaliação da **MRH** todo e qualquer candidato que se lhe apresente diretamente para participar do processo seletivo;
- Quando for o caso, assumir custos de anúncios na proporção da tabela abaixo:

Salário de admissão	Custo de anúncios
Até R\$ 1.500,00	Por conta da Empresa Cliente
De R\$ 1.501,00 até R\$ 2.500,00	50% por conta da MRH 50% por conta da Empresa-cliente
Acima de 2.501,00	Por conta da MRH

- Quando a **MRH** tiver que conduzir processos de Recrutamento e Seleção fora dos municípios da região metropolitana de Fortaleza, os custos de anúncios e despesas de viagens a serviço do processo seletivo correrão por conta da **EMPRESA-CLIENTE**, devendo ser previamente autorizado;
- Acompanhar junto à **MRH** o desenvolvimento do processo seletivo, se comprometendo a fornecer retorno do processo seletivo em até 30 dias após o envio dos candidatos, ficando passível de cobrança de taxa de

cancelamento, conforme descrito na cláusula sétima.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA: A partir da data de admissão do candidato, a **MRH** garantirá, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a reposição de novo candidato, através de idêntico processo seletivo, sem custos de honorários para a **EMPRESA-CLIENTE**, desde que as razões para o desligamento do mesmo **não** se devam a alterações no perfil do cargo inicialmente contratado ou das condições de trabalho previamente estabelecidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A garantia de reposição do candidato será atendida quando se tratar de vaga do mesmo cargo e quando solicitada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a demissão do candidato.

CLÁUSULA SEXTA - PREÇO DO SERVIÇO: Os preços dos serviços correspondem à 100% da remuneração definida para admissão do candidato selecionado, entendendo-se como remuneração o salário-base, comissões e adicionais, se for o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de seleção ou contratação de candidatos fora do processo seletivo conduzido pela **MRH**, será devido pela **EMPRESA-CLIENTE** o valor (preço) previsto na Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor mínimo do **PREÇO DE SERVIÇO** da **MRH** é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para cada candidato selecionado com remuneração inferior a esse valor.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento da prestação dos serviços pela **EMPRESA-CLIENTE** obedecerá às seguintes condições:

- a) 30% quando da autorização do processo seletivo, calculado no valor estimado para contratação do candidato a ser selecionado;
- b) Restante quando da conclusão do processo seletivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso do processo seletivo ser cancelado antes do encaminhamento de laudos e currículos dos finalistas, por quaisquer motivos alheios ao desempenho da **MRH**, cobraremos uma taxa de cancelamento de 30% (trinta por cento) da remuneração prevista de admissão, que é equivalente à taxa de abertura para custos iniciais do processo seletivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será cobrado um valor adicional de 20% (vinte por cento) da remuneração prevista para admissão do candidato, além da taxa citada no parágrafo primeiro, caso a **EMPRESA-CLIENTE** venha a cancelar / suspender a seleção após o encaminhamento de currículos e laudos psicológicos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso da empresa solicitar que o processo seletivo seja suspenso e/ou cancelado, o mesmo deve ser retomado no prazo máximo de seis meses contados da data de abertura, com idêntico perfil.

● Caso V.S.as concordem com essa proposta, solicitamos apor o "de acordo" nas 2 (duas) vias e nos devolver uma delas para que surta os efeitos de contrato.

Atenciosamente,

Valéria Mota

VALÉRIA MOTA
Gerente Executiva de Recrutamento e Seleção
(85) 3025.97.18
valeriamota@mrhgestao.com.br

EMPRESA-CLIENTE:

DE ACORDO:

EM ____ / ____ / ____

SOLICITAÇÃO DE VAGA

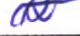
DATA DA SOLICITAÇÃO: ____ / ____ / ____

DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ABERTURA (30%): ____ / ____ / ____

Informações da empresa solicitante:

Nome da empresa:	
CNPJ:	

Responsável pela vaga:	
E-mail:	
Telefone:	
Telefone e e-mail do financeiro:	
Endereço e Bairro:	
Site:	

SOBRE A EMPRESA:**CREMEC - Licitação**Fls. Nº 21Rubrica **Informações sobre a vaga:**

Nomenclatura da Vaga:	
Quantidade de vagas:	
Substituição ou Complementação?	
Escolaridade:	
Local de trabalho:	
Carga Horária/Horário de Trabalho:	
Folga:	
Remuneração:	
Benefícios:	
Sexo:	
Faixa etária:	
Categoria da vaga:	

OBS:**PROCESSO SIGILOSO?****Perfil do candidato e competências necessárias para ocupar o cargo:**

--

Conhecimentos (escolaridade, graduação, conhecimentos específicos):

Atividades que irá desempenhar:

Restrições:

OBS:

Existem pessoas subordinadas a esse cargo?
Se sim, quantas?
O trabalho é desenvolvido em equipe?

AUTORIZAÇÃO DE SELEÇÃO

A MRH GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA cobrará pela seleção o percentual do salário total (salário fixo + média de comissões e bônus) especificado: 100% (cem por cento). Base de cálculos na média de R\$: _____
Serão enviados de 02 a 03 (três) candidatos selecionados.

A empresa cliente se compromete a dar retorno sobre os candidatos encaminhados no prazo máximo de 30 dias, caso contrário, o processo será cancelado e a empresa arcará com os devidos custos contratuais.

Autorizamos a seleção acima especificada e concordamos com o pagamento da Taxa de Abertura de 30% do valor da Remuneração: R\$: () pela solicitação. Ficando o restante a ser pago após a seleção do candidato.

*O PROCESSO SELETIVO TEM COMO BASE ESTE PERFIL TRAÇADO, NÃO PODENDO SER ALTERADO, CONFORME CONSTA EM CONTRATO.

DE ACORDO:

Fortaleza, ___/___/2021.

CREMEC - Licitação

Fis. Nº 22


Rubrica [assinatura]

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL- CONTRATANTE

Para uso exclusivo da Mrh Gestão

VISTO GERÊNCIA DE SELEÇÃO

DADOS DA EMPRESA-CLIENTE

 Gestão de Pessoas e Serviços		FORMULÁRIO DE CADASTRO DE CLIENTES PARA FATURAMENTO (CCF)	
Mrh Gestão de Pessoas e Serviços Ltda.		UNIDADE/FILIAL REQUISITANTE (Centro de Custo)	
Mrh Locação de Mão de Obra Ltda.			
Mrh Gestão de Arquivo e Informações Ltda.			
EMPRESA/RAZÃO SOCIAL:	CNPJ/CPF:	CGF/RG:	INSC. MUNICIPAL:



Gestão de Pessoas e Serviços

ENDEREÇO:		BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
CONTATO FINANCEIRO:		CARGO:	E-MAIL:	FONE:	
ENDEREÇO DE COBRANÇA:		BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
INFORMAÇÕES DE IMPOSTOS E RETENÇÕES					
ISS	SIM		NÃO		
INSS	SIM		NÃO		
IRRF	SIM		NÃO		
	ALÍQUOTA DE:		%		
RETÉM CONTRIBUIÇÃO PARA VALORES ABAIXO DE R\$ 5.000,00			SIM		NÃO
PRAZO/DATA DA CHEGADA DA NOTA FISCAL PARA PAGAMENTO:					
DATA MÁXIMA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL NO MÊS:					
OUTRAS INFORMAÇÕES					

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 23
Rubrica [assinatura]

AO

CREMEC - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

Razão Social: MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 05.025.180/0001-80 **Inscrição Estadual:** 096.625.032

Endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2501, Salas 701 a 703 Edifício Profissional Center, Brotas, Salvador/

Telefone: (71) 2132-8519 (71) 99910-0516 **E-mail:** comercial1@mc2ss.com.br

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prezada Rênia,

Apresentamos nossa proposta de preços conforme solicitado.

PROPOSTA COMERCIAL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Diretor Executivo - 44H	1	R\$ 29.809,79
VALOR MENSAL			
(vinte e nove mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos)			
VALOR ANUAL			
(trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)			

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

Salvador-Bahia, 04 de novembro de 2021.

MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.025.180/0001-80

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 24
Rubrica [assinatura]

JAMTEC

ADMINISTRACAO E
SERVICOS

AO
CREMEC

PROPOSTA DE PREÇOS

CREMEC - Licitação

Fis. Nº 25

Rubrica 12

1. Identificação da licitante:

Razão Social: JAMTEC ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ: 31.664.173/0001-38 e **Inscrição Estadual:** ISENTA

Endereço completo: Rua Gustavo Sampaio, 722, Sala 06 - Bairro Parquelândia – CEP 60.455-001
Fortaleza – CE.

Telefone: (85) 4141-6655 |

2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação de Preços:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR MENSAL
DIRETOR EXECUTIVO	POSTO	01	R\$ 31.352,22

Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2021.


JAMTEC ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ: 31.664.173/0001-38

Confiança

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 26
Rubrica 12

CREMEC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

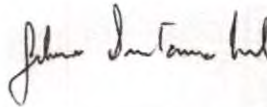
Razão Social: CONFIANÇA - Serviços e Soluções em Mão de Obra LTDA.
Endereço: Rua Dr. José Peroba 149, 2º Andar 202 - STIEP Salvador-BA
CEP: 41.770-235
Tel/Fax: (71) 2137-6909 / 3288-5600
Celular: (71) 98176-7869
E-mail: comercial@confiancasolucoes.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CARGO	QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS	PREÇO MENSAL DO POSTO	PREÇO TOTAL ANUAL (12 MESES)
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
1.1	DIRETOR EXECUTIVO	1	R\$ 30.363,68	R\$ 364.364,16
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 30.363,68
VALOR ANUAL GLOBAL				R\$ 364.364,16

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Salvador (BA), 04 de Novembro de 2021



GILMAR SANTANA LEAL
REPRESENTANTE
Confiança Serviços e Soluções em Mão de Obra Ltda
CNPJ: 01.030.016/0001-00

CREMEC CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ			
DESCRIÇÃO DO POSTO			
DIRETOR EXECUTIVO		Carga Horária:	
		220	
Remuneração			
Descrição		Valor	
Salário mês em R\$	R\$		12.000,00
Adicional Noturno			
Insalubridade	R\$		-
I - Total da Remuneração	R\$		12.000,00
Grupo "A"			
Descrição		Percentual	Valor
INSS		20,00%	R\$ 2.400,00
SESI OU SESC		1,50%	R\$ 180,00
SENAI OU SENAC		1,00%	R\$ 120,00
INCRA		0,20%	R\$ 24,00
SALARIO EDUCAÇÃO		2,50%	R\$ 300,00
FGTS		8,00%	R\$ 960,00
SEBRAE		0,60%	R\$ 72,00
SAT/INSS - Seguro Acidente do Trabalho (variável pelo tipo de atividade)		3,00%	R\$ 360,00
II - Total do Grupo "A"		36,80%	R\$ 4.416,00
Grupo "B"			
Descrição		Percentual	Valor
Férias		9,37%	R\$ 1.124,40
Auxillio Doença		2,87%	R\$ 344,40
Licença Maternidade/Licença Paternidade		0,02%	R\$ 2,40
Faltas legais		0,54%	R\$ 64,80
Aviso prévio trabalhado		0,33%	R\$ 39,60
Acidente de Trabalho		0,06%	R\$ 7,20
Treinamento		0,34%	R\$ 40,80
1/3 Férias Constitucional		3,12%	R\$ 374,40
13º Salario		9,37%	R\$ 1.124,40
III - Total do Grupo "B"		26,02%	R\$ 3.122,40
Grupo "C"			
Descrição		Percentual	Valor
Aviso Prévio Indenizado		4,66%	R\$ 559,20
FGTS/AVISO PREVIOS		0,28%	R\$ 33,60
REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO INDENIZADO		0,70%	R\$ 84,00
MULTA DO FGTS		3,93%	R\$ 471,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 10% S/FGTS		0,98%	R\$ 117,60
INDENIZAÇÃO ADICIONAL		0,09%	R\$ 10,80
IV - Total do Grupo "C"		10,64%	R\$ 1.276,80
GRUPO "D" – Incidência do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		9,57%	R\$ 1.148,40
Insidencia sobre o salario maternidade		0,46%	R\$ 55,20
V - Total do Grupo "D" - encargos sociais do Grupo "A" sobre o Grupo "B"		10,03%	R\$ 1.203,60
TOTAL DOS ENCARGOS		83,49%	R\$ 10.018,80
VI - Total da Remuneração + Grupo "A, B, C e D"			R\$ 22.018,80
Grupo "E" - Insumos de Mão-de-Obra			
Descrição		Valor	
Exame	R\$		20,00
Uniformes e EPIS	R\$		85,00
Vale Transporte	R\$		158,40
Vale Alimentação	R\$		1.100,00
Plano de Saude	R\$		220,00
Seguro de Vida	R\$		4,00
Plano Odontológico	R\$		10,00
Material			
VII - Total Grupo "E" - Insumos de Mão-de-Obra	R\$		1.597,40
Grupo "F" - Taxa de Administração e Lucro			
Descrição		Valor	
Taxa de Administração		5,00%	R\$ 1.180,81
Lucro		5,00%	R\$ 1.239,85
VIII - Total Grupo "F" - Taxa de Administração e Lucro			R\$ 2.420,66
IX - Total de VI a VIII			R\$ 26.036,86
Grupo "G" - Tributos			
Descrição		Valor	
Lucro Real			
PIS		1,65%	R\$ 501,00
COFINS		7,60%	R\$ 2.307,64
ISS		5,00%	R\$ 1.518,18
X - Total Tributos		14,25%	R\$ 4.326,82
XI - Total Unitário	R\$		30.363,68

MC2

SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA

BA, CEP: 40280-901.

CREMEC - Licitação

Fls. N°

28

Rubrica

PR

VALOR MENSAL		VALOR GLOBAL	
R\$	29.809,79	R\$	357.717,48
		R\$	29.809,79
(os)			
		R\$	357.717,48
ito centoavos)			

SerproMail

licitacoes@cremec.org.br

RES: Diretor Executivo - CRREMEC**De :** Fernanda Macedo <comercial1@mc2ss.com.br>

qua, 03 de nov de 2021 15:38

Assunto : RES: Diretor Executivo - CRREMEC

1 anexo

Para : licitacoes@cremec.org.br

Prezada Rênia, boa tarde!

CREMEC - Licitação

Fls. Nº 29Rubrica 10

Para atendimento da sua solicitação, preciso dos esclarecimentos abaixo:

Qual o salário a ser utilizado? 12.000,00Qual o valor diário da Alimentação? 8H' → 1100,00

Qual a carga horária?

Vai ser necessário o vale transporte ou vale combustível?E outros benefícios como: Seguro Saúde, plano odontológico, Seguro de Vida e outros... Serão necessários ?

Certa do entendimento e atendimento, me coloco à disposição para esclarecimentos que advir.

Cordialmente,

**De:** licitacoes@cremec.org.br [mailto:licitacoes@cremec.org.br]**Enviada em:** quarta-feira, 3 de novembro de 2021 10:33**Para:** comercial1@mc2ss.com.br**Assunto:** Diretor Executivo - CRREMEC

Bom dia!

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará, solicita cotação em anexo. Conforme contato com a Fernanda da empresa Parceiros que ficou de analisar e dar um retorno.

Atenciosamente,

Rênia Meneses Moreira
 Assist. Admin./ PST - CREMEC
 85 31983721

CREMEC - Licitação
Fls. Nº 30
Rubrica 70